LEI Nº 3847, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professora Ivanilde Ribeiro, a Rua "M" do Bairro Orozimbo Macedo, e que se inicia na Rua Cuba entre as Quadras 14 e 15, e termina na Rua Belmiro Ramos de Abreu entre as Quadras 22 e 21.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de dezembro de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)